ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 20 FEV 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 25 /2020

Tenho a honra de indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente a seguinte medida:

Que seja providenciado, em regime de urgência, o reparo e recuperação da calçada na Estrada RJ-014, altura do N° 47, Muriqui, 4° Distrito de Mangaratiba.

Justificativa:

Tal medida é de extrema importância pois a calçada se encontra totalmente danificada, como consta anexo, trazendo riscos de acidentes para os moradores que transitam pelo local.

Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2020

Humberto Antônio da Costa

(HUMBERTO COSTA)

VEREADOR

APROVADO
Em 20 FEV 2020
Presidente



